



0498

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 131 10/10/87
PRESIDENTE

INDICAÇÃO nº 188/87

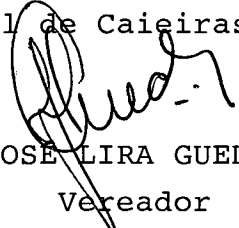
Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando -lhe que determine ao setor competente para que seja dada uma maior atenção ao único lazer com o que podem contar as crianças do Bairro das Laranjeiras, ou seja, a piscina municipal.-

JUSTIFICATIVA

Chegou a época do calor e há muito tempo que a Prefeitura deixou de fazer a manutenção da piscina / para que possa funcionar normalmente, encontra-se abandonada, água suja, precisando de reparo, de funcionário para tomar / conta, um salva-vidas para acompanhar os menores, inclusive / ocorreu um acidente com um garoto recentemente, pois as crianças são molestadas por indivíduos malfeitores que furam a cerca e tomam conta da área sem que nenhuma providência seja tomada. Por se tratar de próprio municipal, e tendo a finalidade de propiciar lazer para a garotada do bairro, é dever do Poder Público zelar para que o funcionamento dessa piscina / volte a ser normal e evitar os problemas que estão ocorrendo' por falta da atenção devida.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de outubro de 1.987.


-(JOSE LIRA GUEDES)-
Vereador